

## COIMBRA À HORA DE BOLONHA

O primeiro desígnio da Declaração de Bolonha é a criação de um Espaço Europeu de Ensino Superior, que se pretende aberto à mobilidade e à empregabilidade e se deseja assente no valor inquestionável da qualidade do ensino e da investigação. Julgo que ninguém contesta a bondade deste desiderato: que os estudantes que frequentam o ensino superior possam circular livremente nas universidades europeias, escolhendo (e adaptando a si) o seu próprio percurso de formação, e, ao completarem com sucesso os seus estudos, possam ver os seus diplomas reconhecidos não apenas no país de origem mas no conjunto alargado da comunidade europeia só pode ser positivo. E que, nos itinerários que escolherem, tenham a garantia de uma oferta de excelência reconhecida por todos os pares, mais valorizado ainda deve ser.

No país que é Portugal, a Declaração de Bolonha adquire um contorno muito particular.

Ao fim de uma longa espera – e na ausência de um enquadramento legal e de respostas claras por parte da tutela que vai remetendo para as instituições de ensino superior opções que a ela caberia tomar -, vimos finalmente, no início de 2006 e a escassos dias do final do prazo concedido para registo de novos cursos, promulgado um Decreto-Lei sobre “Graus académicos e diplomas do ensino superior”, que, como se lê no preâmbulo, permite a concretização do Processo de Bolonha, “oportunidade única para incentivar a frequência do ensino superior, melhorar a qualidade e a relevância das formações oferecidas, fomentar a mobilidade dos nossos estudantes e diplomados e a internacionalização das nossas formações”.

Mas esta afirmação inicial não resolveu algumas das questões que o processo levanta entre nós, de uma forma única e específica. Assim, como compaginar os dois primeiros ciclos de formação (conferentes respectivamente do grau de licenciado e de mestre) com a bipolarização do sistema de ensino superior português em universidades e politécnicos? Quem vai fazer o quê, em cada um dos subsistemas, se as durações de cada ciclo forem idênticas (e nomeadamente, no que se designa correntemente pelo modelo 3+2)? E como vai o mercado de trabalho (e o português médio) modificar as suas representações sociais (conhecendo nós a importância do estatuto de Dr.), olhar com respeito e conferir autoridade a um “licenciado” com apenas 3 anos de estudos superiores?

Como apagar (e sobretudo nos nossos estudantes) a ideia de uniformização, atrofia da diferença, elitização, competição desenfreada, lei de mercado, utilitarismo, empregabilidade premente (e precoce), do rol dos riscos, perigos e medos que a implementação do Processo de Bolonha poderá acarretar?

E como aceitar ainda que a idênticas formações correspondam durações diferentes, variáveis de instituição para instituição, e que não haja, ao invés, uma directiva superior que exija, para uma mesma área do saber, que 1º e o 2º ciclos obedeçam a idêntico modelo, salvaguardando-se a liberdade de cada um na organização do respectivo plano de estudos e na elaboração dos programas das cadeiras que o constituem?

Acresce a questão fundamental do financiamento – e não falo já sequer do desconforto com que vivemos a situação actual – e a dúvida premente (objecto de contestação por

parte dos estudantes!) quanto às “propinas” do 2º ciclo: o que se lê no Decreto-Lei não é totalmente transparente, e desde logo na definição (ou delimitação) do que é “profissionalizante” e/ou “científico”!

Os historiadores que, no próximo século, se debruçarem sobre o Processo de Bolonha – e não deixa de ser significativo que o vasto conjunto de reformas que este processo implica tenha o nome de uma cidade e não um desses tristes e incompreensíveis acrónimos que identificam (mal) muitos programas europeus! - espantar-se-ão sem dúvida com as diferenças regionais que a sua implementação revelará.

A diversidade dos “metabolismos” universitários explica em parte a falta de sincronia na apresentação dos programas e dos cursos reformulados. Mas não só. Depois de um primeiro período onde as “injunções” de Bolonha foram ferozmente – e às vezes cegamente – combatidas, pudemos assistir, nos meses seguintes, a uma corrente inversa de adesão frenética aos critérios europeus. Depois de noites febris – e, em alguns casos até, de alguns “efeitos cosméticos” – os novos programas perfeitamente “bolonhizados” tomaram lugar, aqui e além, nas vitrinas da oferta educativa, prontos a seduzir a clientela estudantil.

Assim se ignora que Bolonha é menos um código prescritivo do que um estado de espírito, menos uma forma (ou pior, uma formalidade), do que um movimento e, em todos os sentidos da palavra, uma revolução.

Coimbra, por certos lados da sua personalidade tão ligada à tradição, mostrou agora que sabe encabeçar subversões mais radicais quando bate a hora da decisão. A sabedoria histórica ensinou-nos a diferença entre liderança e precipitação, garantindo assim um sucesso a longo termo de uma política universitária e científica que permite ao espírito europeu reconhecer-se integralmente nas suas realizações locais para o bem de todos, estudantes, professores e investigadores.

E porque o espaço europeu de ensino superior não se reduz a um xadrez de graus académicos, a uma aritmética de créditos ou a um jogo de competências (mais ou menos claramente definidas ou definíveis), trabalhámos para a organização séria de uma oferta educativa que se enquadre no espírito da nova Europa do Ensino Superior – na adopção ponderada de ciclos de formação que correspondam a uma necessidade nacional (mais facilmente, e com maior liberdade, permitindo transferências e reconversões), e nomeadamente no que diz respeito à organização do sistema de créditos ECTS e sua rigorosa fundamentação com base no trabalho estimado para cada unidade curricular, à apresentação dos objectivos visados pelos ciclos de estudos, ao desenho de desenvolvimentos curriculares, de duplos diplomas, e de uma formação ao longo da vida (para atingir novos públicos e mais público). E não esquecemos sobretudo – repito e acentuo “sobretudo” – a centralidade de uma organização pedagógica da nossa instituição, que passa pela interiorização de um novo “paradigma de aprendizagem como novo paradigma de formação”, que nos ajuda a rever os conceitos de ensino e de aprendizagem, de professor e mestre, de aluno e discípulo, na base de uma nova e complexa teia de relações e de uma (assim) enriquecida perspectiva pedagógica.

É nosso dever garantir o respeito cabal pela qualidade de ensino e de investigação que a Declaração de Bolonha exige e que os verdadeiros desafios com que a universidade é hoje confrontada implicam. Por essa razão, entendeu o Senado da Universidade de Coimbra iniciar a aplicação generalizada deste processo no ano lectivo de 2007-2008 –

autorizando exceções a esta regra apenas nos casos em que garantidamente se conseguiu consenso nacional com as restantes instituições de referência - recomendando à comunidade universitária a prossecução do trabalho de reestruturação curricular já iniciado pelas várias Faculdades e a reflexão sobre a renovação das metodologias de ensino/aprendizagem, em articulação com as outras universidades portuguesas e procedendo a uma análise comparativa com modelos europeus. Nesse sentido, e para que os novos planos de estudo, decorrentes do modelo adoptado para os 1º e 2º ciclos de formação, possam entrar em vigor em Setembro de 2007, colocámos em curso um plano de acção, envolvendo professores e estudantes, para acompanhar a reflexão e o trabalho realizado para todas as licenciaturas leccionadas na Universidade de Coimbra.

Concluído este processo, é possível comprovar que trabalhámos com seriedade e espírito vigilante ao longo de 2006. E vamos continuar a fazê-lo. Porque, para a Universidade de Coimbra, o Processo de Bolonha é, mais do que um compromisso, um comprometimento. Crítico e activo. De todos e para todos!

*Cristina Robalo Cordeiro*  
*(Vice-Reitora da Universidade de Coimbra)*